



FÓRUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 276/86.

O Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 03 de corrente mês,

RESOLVE:


Nomear para compor a Junta Eleitoral da 123ª Zona, sediada em IVOLÁDIA - GO., nas próximas eleições de 15 de novembro, os cidadãos abaixo relacionados:

- 1 - JOÃO LUIZ DE MOURA NETO,
- 2 - ALFREDO PEREIRA FILHO,
- 3 - TEREZINHA ADELAIDE LAH e
- 4 - SOLANGE MARIA ALVES COIMBRA.

*Anotado
10-11-86
D*

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 06 DE novembro DE 1986.


HOMERO SABINO DE FREITAS
PRESIDENTE